



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00584/2019

### DENOMINA DE ROTATÓRIA IBRANDINA DE SOUZA MOREIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rotatória Inominada, localizado entre as Avenidas Zulma Costa Abdala e Solidariedade, no Bairro Grand Ville, passa a denominar-se ROTATÓRIA IBRANDINA DE SOUZA MOREIRA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Docca Mastroiano  
Vereador

#### Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa IBRANDINA DE SOUZA MOREIRA que nasceu em 15 de Maio de 1928, na cidade de Catalão - GO. Aos 19 anos casou-se com Manoel Moreira Victor e vieram morar em Uberlândia/MG. Aqui constituiu sua família e tiveram 07 filhos. Veio de uma família humilde, era simples, de família simples e de hábitos simples. Viveu intensamente de forma amorosa e modesta, deixou um legado de caráter, honestidade e amor ao próximo. Foi uma mulher zelosa, carinhosa e que se enchia de orgulho da família grande e abençoada que possuía. Faleceu com 73 anos de idade, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos os filhos, netos, demais familiares, amigos e um legado de muito amor. A homenagem é uma forma de reconhecimento e pretende dar um lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade e perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público. Contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do referido projeto de lei. Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Doca Mastroiano', is positioned above a horizontal line.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador